



PORTARIA N.º 1158/2020

Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Terezinha De Jesus Pires Pieta, Atendente de Creche, matrícula n° 732, padrão 03, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 01-12-2019 a 30-11-2020, a serem gozadas de 15-12-2020 a 13-01-2021.

Gilmar Tomaselli, Técnico Agropecuário, matrícula n° 716, padrão 11, classe C, triênio 08, correspondente ao período aquisitivo de 11-07-2019 a 10-07-2020, a serem gozadas de 21-12-2020 a 19-01-2021.

Gilmar Martins De Lima, Operador de Máquinas, matrícula n° 427, padrão 11, classe B, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 03-04-2019 a 02-04-2020, a serem gozadas de 17-12-2020 a 05-01-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de dezembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 04-12-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-12-2020 a 18-12-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 04-12-2020
Redigido por Francine Rostirolla